



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

**Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Honório
Serpa**
Lei Municipal nº 642/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

Honório Serpa, outubro
2021

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Comissão Coordenadora – Portaria 56/2021

1. Celso Tavares - Secretaria Municipal de Educação;
2. Jones de Almeida – Poder Executivo;
3. Adilson Antônio Boller - Prefeitura Municipal;
4. Seloí Ribeiro de Mello – Professor da Educação Infantil;
5. Carla Regina Ramos Fornari – Professor do ensino fundamental;
6. Claudio Luiz Chiavagatti- Diretor Escola Municipal;
7. Maria Salete Ribeiro de Mello - Diretora Municipal;
8. Simone Aparecida Palhano - Diretora Municipal;
9. Elizângela Ozório do Amaral – Diretora Municipal;
10. Laurício Ribeiro Cavalheiro – Representante de pai de aluno;
11. Gisele Mello de Lima – Técnico administrativo das escolas públicas municipais;
12. Claudinei dos Santos –Representante da Instituição de Educação Especial;
13. César Augusto Pessetti – Representante do CMDCA;
14. Nilse Moreira Alves - Representante do Conselho Tutelar;
15. Rotilho Antunes de Chaves – Câmara Municipal de Vereadores;
16. Lúcio Diego Guerra – Representante de alunos de Ensino Superior;
17. Evandro José Albino – Rede Estadual de Ensino;

Equipe Técnica – Portaria 56/2021

1. Celso Tavares - Departamento Municipal de Educação.
2. Edna dos santos Batista – Departamento Municipal de Educação.
3. Altair Schmidt - Departamento Municipal de Educação
4. Jessica de Moraes Ramos - Departamento Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:	6
1.1 MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS	6
2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.	7
Meta 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL	7
Meta 02 – ENSINO FUNDAMENTAL.....	12
Meta 03 – ENSINO MÉDIO.....	19
META 04 – ENSINO SUPERIOR.....	21
Meta 05 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	23
META 06 – EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	26
META 07 – EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	30
META 09 – MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36
META 10 – FINANCIAMENTO E GESTÃO	39
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
4. ANEXOS.....	47



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação nº 642/2015 de Honório Serpa, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

A relação das 10 Metas do Plano Municipal de Educação, os indicadores de cada meta para o período, bem como a descrição das estratégias, o prazo e a previsão orçamentária para cada estratégia e informações relevantes sobre a execução das mesmas. A Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, a equipe técnica e a equipe coordenadora são as instâncias responsáveis pelo monitoramento contínuo e periódico das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME, objetivando o cumprimento do mesmo. Todas as informações tecem o acompanhamento da evolução do Plano Municipal de Educação durante o ano de 2020.

O presente relatório trata do período compreendido para o ano de 2020, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).

Para desenvolvimento dos trabalhos, foram realizadas reuniões com a comissão, e leitura das metas, estratégias, indicadores, onde foram analisadas os Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (Fonte: INEP- Censo Escolar Educação Básica) observando a evolução obtida em cada Meta.

METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBSERVADAS NO PERÍODO

Metas 1, - Educação infantil

Metas 2 - Ensino Fundamental

Metas 3 - Ensino Médio

Meta 4 - Educação Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

Meta 5 - Educação de Jovens e Adultos

Meta 6 - Educação especial/Inclusiva

Meta 7 –Educação Tecnológica e Formação Profissional

Metas 8 Educação Integral

Metas 9 - Magistério da Educação Básica, Valorização Profissional e Plano de Carreira

Meta 10- Financiamento e Gestão Democrática da Educação, (Investimento na Educação Pública)



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Foi realizado pela comissão coordenadora juntamente com a equipe técnica a leitura e debate sobre cada meta atualizando as estratégias de acordo com as necessidades observadas, para o melhor desempenho de cada uma delas.

1.1 MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Esta etapa é o monitoramento onde é necessária ação contínua de coleta de dados para a construção de indicadores para acompanhar o que está sendo realizado nos anos de vigência do PME, haja vista a importância desses indicadores como instrumento indispensável. A equipe técnica elaborou o presente relatório (preliminar), o qual foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e à Comissão Coordenadora, que o analisou e aprovou.



2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO.

Meta 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL

- ✓ Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

✓ Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	150 crianças matriculadas

Indicador 2	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculados em creche do município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 e 3 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 0 e 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	86 crianças matriculadas



1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	39,2%	67,7%	75,2%	84,4%	76%	80,7%	83,8%
Indicador 2	18,3%	16,0%	14,2%	15,3%	18%	17,5%	20,8%
Fonte: IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)							
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica							

A Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como foco o atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade na educação infantil (EI). Para essa população, a meta conta com dois grandes indicadores que se subdividem em função da faixa etária e da demanda: no curto prazo, universalizar o atendimento na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos, até 2016; e até o final de vigência do PNE, em 2024, garantir que, no mínimo, 50% das crianças com até 3 anos de idade sejam atendidas por creches.

O município de Honório Serpa oferta vagas para todas as crianças de 4 e 5 anos, realiza ampla divulgação nos meios de comunicações locais como: rádio, facebook, página oficial do município, etc, sobre a obrigatoriedade de matrícula dessa faixa etária, seguindo a legislação 12.796/2013 juntamente com esclarecimento de penalidade para casos de pais ou responsáveis que abandonam a educação de seus filhos. No ano de 2020 o município possuía 174 alunos matriculados e frequentado a Educação Infantil, de 4 a 5 anos. E se ainda há caso de criança dessa faixa etária fora da escola é devido pessoas que moram em áreas rurais do município que não possuem acesso a meios de comunicação e desconhecem a obrigatoriedade de matrícula dessa faixa etária. Os casos que chegam até o Departamento de Educação são tomados as devidas providencias, orientando os pais e realizando a matrícula.

Em relação ao percentual de crianças de 0 a 3 anos, de acordo com a legislação, a frequência na pré-escola é obrigatória e a frequência na creche é uma escolha da família que deve ser oportunizada pelo Estado. Houve um aumento significativo de atendimento em 2020, e de acordo com dados, atendemos 77,47% das crianças desta faixa etária residentes no município que procuram por vagas em creche. No ano de 2020 o município ofertou 86 vagas para a Educação infantil de 0 a 3 anos em creche, sendo que este não é obrigatório, e devido ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178

CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr

Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

grande número de crianças residentes na zona rural do município, estes pais acabam não procurando vagas para seus filhos antes dos 04 anos de idade. O departamento de Educação juntamente com a administração vem estudando e planejando ações para ampliar o atendimento desta faixa etária. Temos protocolado pedidos de ampliação do CMEI Raio de Luz, no PAR, sabemos que para alcançar a Meta é necessário o esforço coletivo e investimento na esfera municipal, estadual e federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

ESTRATÉGIAS

DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA:

1.1 assegurar, a partir da vigência deste Plano, que os imóveis destinados a atender a educação infantil apresentem condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação vigente. **(Em andamento)**.

1.2 assegurar, a partir da vigência deste Plano, que as instituições de educação infantil da rede municipal de ensino, sejam dotadas de mobiliários, equipamentos, materiais didáticos, brinquedos, jogos, livros e outros materiais lúdicos adequados à idade das crianças. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE Projeto ativo 2024 **(Em andamento)**.

1.3 autorizar, a partir da aprovação deste Plano, somente construções e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas, que atendam às normas e especificações

Técnicas da legislação pertinente e que estejam em conformidade com as metas 1 e 2. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **(Em andamento)**.

1.4 ampliar, a partir da vigência deste Plano, em até 5 anos as instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Anjo Gabriel: Sala de professores, área externa coberta, parquinho e melhorias na Infraestrutura existente. **(Não iniciada)**.

1.5 viabilizar, a partir da vigência deste Plano, gradativamente, a implementação de brinquedotecas nas instituições da rede municipal de ensino que ofertam a educação infantil. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024. **(Em andamento)**.

1.6 assegurar, após a aprovação deste Plano, a adequação do número de alunos nas turmas de educação infantil, conforme determina as normas e resoluções emanadas pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **(Realizada)**.

1.7 assegurar, a partir da vigência deste Plano, a oferta de programas anuais de capacitação continuada para os profissionais da educação da rede municipal de ensino, voltados às peculiaridades da educação infantil, de forma a atender as necessidades reais dos profissionais nela envolvidos. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

2024. (**Realizada**).

1.8 viabilizar, a partir da vigência deste Plano, programa anual de aperfeiçoamento para os demais trabalhadores que atuam nas instituições de educação infantil da rede municipal de ensino. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024. (**Em andamento**).

1.9 assegurar, a partir da vigência deste Plano, o percentual de tempo destinado à hora atividade dos professores da educação infantil da rede municipal de ensino, de acordo com o que preconiza a legislação educacional vigente. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. (**Realizada**).

1.10 estabelecer, a partir da aprovação deste Plano, que todas as instituições de educação infantil da rede municipal de ensino, tenham formulado suas propostas pedagógicas, com a participação efetiva dos profissionais da educação e da comunidade escolar, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. (**Realizada**).

1.11 assegurar, a partir da aprovação deste Plano, que as instituições de Educação Infantil da rede municipal de ensino contemplem, na Proposta Pedagógica, o atendimento ao educando com necessidades educacionais especiais. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO. (**Realizada**)

1.12 estabelecer, a partir da vigência deste Plano, em parceria com a área da saúde e da assistência social, programas de orientação e apoio às famílias das crianças matriculadas nas instituições de educação infantil da rede municipal de ensino, contando com o trabalho de profissionais como: psicólogo, assistente social, nutricionista, fonoaudiólogo e psicopedagogo. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. (**Em andamento**)

1.13 garantir, a partir da aprovação deste Plano, a implementação de conselhos escolares ou outras formas de participação da comunidade escolar e local, em todas as instituições de educação infantil da rede municipal de ensino, visando à melhoria do funcionamento destas instituições. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. (**Realizada**).

1.14 assegurar, a partir da vigência deste Plano, a oferta de alimentação escolar de qualidade, com acompanhamento de nutricionista, para as crianças atendidas na educação infantil da rede municipal de ensino. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO



ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. (Realizada).

1.15 assegurar, a partir da vigência deste Plano, a oferta do transporte escolar para as crianças que frequentam a Educação Infantil na rede municipal de ensino, conforme legislação vigente. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024. **(Realizada)**.

1.16 garantir a partir da vigência deste Plano, a construção de novos Centros de Educação Infantil para atender a demanda existente. **(Não iniciado)**.

Meta 02 – ENSINO FUNDAMENTAL

✓ Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

✓ Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental respectivamente: 5,2 – 5,5 – 5,7 e 6,0, aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 – 5,0 – 5,2 – 5,5;

✓ Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

2.1 COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
2	<p><i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.</i></p> <p><i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental respectivamente: 5,2 – 5,5 – 5,7 e 6,0, aos anos finais do ensino fundamental respectivamente: 4,7 – 5,0 – 5,2 – 5,5.</i></p> <p><i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.</i></p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculada no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio regular.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculados no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculados no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular/ número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	655 Alunos matriculados no Ensino Fundamental.

Indicador 2	Nota Ideb 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental respectivamente: 5,2 – 5,5 – 5,7 e 6,0
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental X proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Unidade de medida	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 3	Nota Ideb 2015, 2017, 2019 e 2021, anos finais do ensino fundamental: 4,7 – 5,0 – 5,2 – 5,5;
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental X proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.
Unidade de medida	Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

Indicador 4	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.
Fórmula de cálculo	Os Resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
Unidade de medida	Calculado conforme relatório do terceiro Ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação 2020 (INEP).



2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	120,5%	135,7%	108,1%	132,6%	95,2%	96,7%	94,0%
Indicador 2	-	5,8	-	5,3	-	6,0	-
Indicador 3	-	4,4	-	5,2	-	5,1	-
Fonte: IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)							-
Fonte: INEP							-

Indicador 4

	Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura	2014	24,1%	34,5%	31,0%	10,3%	
	2016	17,4%	46,4%	29,0%	7,2%	
Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita	2014	11,5%	6,9%	1,1%	72,4%	8,0%
	2016	11,6%	17,4%	1,4%	66,7%	2,9%
Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática	2014	28,7%	39,4%	14,9%	17,0%	
	2016	29,2%	44,4%	11,1%	15,3%	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização						

A meta 2 do PME visa a Universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos. O município oferta Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano). O estado oferta o Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano), desta forma a garantia de que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE está sendo cumprida, no ano de 2020 não houve reprovação para essas modalidades de ensino.

A meta 2 do PME prioriza a alfabetização de todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no Ensino Fundamental. Com isso a alfabetização assume o foco central da escolarização, como recurso para o desenvolvimento da autonomia



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

das crianças para a busca de conhecimento mediado pela leitura, escrita e pela matemática. O resultado dos dados oficiais do PNE demonstra que o desafio é o de melhorar os níveis de proficiência em matemática, leitura e escrita dos estudantes. Diante dessa meta a administração municipal através do Departamento de Educação, a partir do ano de 2017 tomou algumas medidas como: diminuir o número de alunos principalmente nas turmas de 1º e 2º anos, professor de apoio educacional para atender alunos com dificuldades, atendimento de alunos com dificuldades através de professor de apoio, Sala de Recurso Multifuncional, assistentes de alfabetizações para os alunos de 1º e 2º anos por meio do Programa Mais Alfabetização, formação continuada para os professores, entre outros.

ESTRATÉGIAS

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS:

2.1 garantir, até o final da vigência deste plano a construção de uma nova sede no Distrito do Pinho Fleck. **NÃO SE APLICA. (Não iniciada)**

2.2 assegurar, a construção e funcionamento da nova sede da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos. **CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO (Em andamento).**

2.3 destinar e readequar, a partir da vigência deste Plano, gradativamente, o espaço da instituição da atual Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos para a nova sede do CMEI Anjo Gabriel. **CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO (Não iniciada).**

2.4 autorizar, a partir da aprovação deste Plano, somente construções e funcionamento de instituições de ensino fundamental, públicas ou privadas, que atendam às normas e especificações técnicas da legislação pertinente. **(Em andamento).**

2.5 assegurar, a partir da vigência deste Plano, a universalização do atendimento do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência, com sucesso, de todas as crianças na escola. **(Realizada).**

2.6 viabilizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, em parceria com a área da saúde e da assistência social, programas de orientação e apoio aos professores, alunos e famílias dos alunos matriculados nas instituições de ensino fundamental da rede municipal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

contando com o trabalho de profissionais como: psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social, nutricionista e psicopedagogo. **(Em andamento)**

2.7 assegurar, a partir da vigência deste Plano, para a rede municipal de ensino, o atendimento aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento pedagógico orientado pelo Órgão Municipal de Educação. **(Realizada)**

2.8 viabilizar, a partir da vigência deste Plano, parceria com a área da ação social, para o desenvolvimento de projetos que envolvam as famílias dos alunos, com a finalidade de melhorar a qualidade da aprendizagem escolar e a redução no índice de evasão e repetência. **(Realizada)**

2.9 viabilizar, a partir da vigência deste Plano métodos de avaliação para diagnosticar o nível de desempenho dos alunos da rede municipal de ensino e desenvolver ações direcionadas à superação das dificuldades apresentadas, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino e elevar os índices do IDEB. **(Realizada)**.

2.10 assegurar, durante a vigência deste Plano, com a participação da comunidade escolar, a elaboração e/ou revisão permanente do Projeto Político-Pedagógico e do Regimento Escolar de cada instituição de ensino fundamental da rede municipal, com observância nas Diretrizes Curriculares Nacionais e na Proposta Curricular em vigência. **(Realizada)**

2.11 desenvolver, a partir da vigência deste Plano, programas e projetos ambientais envolvendo todos os alunos do ensino fundamental, com a finalidade de difundir a preservação do meio ambiente. **(Realizada)**

2.12 assegurar, a partir da vigência deste Plano, a inclusão, em documentos normativos e de planejamento dos estabelecimentos de ensino da rede municipal, procedimentos e ações voltadas ao combate do racismo, às discriminações, bem como ao reconhecimento, à valorização e ao respeito das histórias e culturas afro-brasileira. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **(Realizada)**

2.13 estabelecer, a partir da vigência deste Plano, mecanismos para que os professores da rede municipal de ensino tenham apoio sistemático para a elaboração de planos, projetos, seleção de conteúdos e métodos de ensino, focados na História e Cultura Afro-Brasileira, Indígena e Africana. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **(Realizada)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

2.14 assegurar a partir da vigência deste Plano, a permanente atualização do acervo bibliográfico das bibliotecas dos estabelecimentos de ensino da rede municipal, com a finalidade de incentivar a leitura e proporcionar a melhoria da qualidade de ensino. ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **(Realizada)**

2.15 assegurar, a partir da vigência deste Plano, a participação de professores e equipe pedagógica, no programa de avaliação e escolha de livros didáticos para as escolas da rede pública municipal, visando a indicação de livros que priorizem a qualidade de ensino que estejam em consonância com a proposta Pedagógica da instituição de ensino e do Órgão Municipal de Educação. **(Realizada)**.

2.16 assegurar, a partir da vigência deste Plano, a oferta anual de capacitação continuada a todos os trabalhadores da educação da rede municipal de ensino, através de cursos, seminários, palestras, etc. Oferecidas pelo Órgão Municipal de Educação. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **(Realizada)**

2.17 garantir, a partir da aprovação deste Plano, conselhos escolares nas instituições de ensino da rede municipal, de forma a efetivar a participação da comunidade na gestão das escolas. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **(Realizada)**

2.18 garantir, a partir da vigência deste Plano, o provimento da merenda escolar para as instituições de ensino fundamental da rede municipal, assegurando os níveis calórico-proteicos com produtos “in natura” e com acompanhamento de nutricionista. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **(Realizada)**.

2.19 garantir, a partir da vigência deste Plano, a oferta de transporte escolar, conforme legislação vigente, de forma a garantir a escolarização de todos os alunos. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **Realizada**

2.20 viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a manutenção constante do transporte escolar, para que o mesmo esteja de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, garantido desta forma, o deslocamento seguro dos alunos. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. **Realizada**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

2.21 promover a busca ativa de crianças e adolescentes evadidos da escola em parceria com os órgãos públicos, fortalecendo a rede do Sistema de Garantia de Direitos – SGD. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENT DE EDUCAÇÃO.

Realizada



Meta 03 – ENSINO MÉDIO

✓ Ensino Médio Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

✓ Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017,

✓ Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito ao ensino médio 4,3 – 4,7 – 5,0 – 5,2;

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculados no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculados na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	189 alunos matriculados no Ensino Médio.

Indicador 2	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculada no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculados no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.



Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculados no Ensino Médio Regular/ número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100.
Unidade de medida	189 alunos matriculados no Ensino Médio.

Indicador 3	Nota Ideb 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito ao ensino médio 4,3 – 4,7 – 5,0 – 5,2;
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio X proficiência média padronizada dos alunos do 3º ano do ensino médio nas avaliações do Saeb.
Unidade de medida	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	80,8%	80,0%	82,1%	78,9%	61,5%	55,6%	82,4%
Indicador 2	64,3%	63,6%	68,4%	68,9%	50,8%	49,1%	72,6%
Indicador 3	-	-	-	3,2	-	4,4	-
Fonte: IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)							
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica							

Esta meta visa atender toda a população com idade de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos no Ensino Médio. O município através das escolas estaduais oferta vagas para todos os alunos desta faixa etária. No Ensino Médio a procura por vagas tem um índice menor devido alguns alunos cursarem Ensino Profissionalizante em municípios vizinhos, há alguns casos de jovens que deixam a escola para entrar no mercado do trabalho.

3.1 apoiar, após a aprovação deste Plano, a implantação de cursos profissionalizantes de nível técnico no município, que respondam às características da economia local, como forma de manter o jovem e propiciar geração de trabalho e renda. **(Em andamento)**.

3.2 estimular, após a aprovação deste Plano, a promoção de cursos de formação de liderança para os jovens do município visando fortalecer os Grêmios Estudantis, **(não iniciado)**.

3.3 viabilizar, após a aprovação deste Plano, o desenvolvimento de projetos sobre meio ambiente, por meio de campanhas, palestras, conferências e debates, envolvendo os alunos e docentes das redes municipal e estadual de ensino. **(Realizada)**.



3.4 desenvolver, após a aprovação deste Plano, em parceria com órgãos governamentais e não- governamentais, projetos e programas que visem a prevenção e superação da violência e do uso de drogas lícitas e ilícitas, de forma a melhorar o ambiente escolar nas redes de ensino, municipal estadual. **(Realizada)**

3.5 oportunizar, a partir da vigência deste Plano, aos professores e alunos da rede estadual de ensino, a participação em palestras, seminários e cursos organizados pelo de Educação, visando integrar as duas redes de ensino. Órgão Municipal CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **(Ação Contínua).**

3.6 assegurar, a partir da vigência deste Plano, o deslocamento dos alunos que participam do ENEM, por meio da oferta do transporte escolar. LEI 676/2015 PROJETO ATIVO 2028. **(Realizada)**

META 04 – ENSINO SUPERIOR

✓ Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

✓ Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

✓ Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

4 META 4

Meta	Texto da meta
4	<i>Elevar a taxa bruta de matricula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa liquida para 33% (trinta e três por cento da população de 18(dezoito) 24 (vinte e quatro) anos assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas no segmento público.</i>



1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta curso de graduação / total da população de 18 a 24 anos) x 100
Justificativa	Inviável para o município. a) PNAD é pesquisa amostral b) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; c) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

Indicador 2	Nenhum
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / total da população de 18 a 24 anos) x 100.
Justificativa	Inviável para o município. a) PNAD é pesquisa amostral b) Censo Educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; c) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território

Inviável. O município de Honório Serpa, não possui instituição de ensino de Nível Superior, os estudantes se deslocam para outros municípios para cursar essa modalidade de ensino.

ESTRATÉGIAS

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS:

4.1 apoiar, a partir da vigência deste Plano, a divulgação da oferta de cursos de nível superior a distância ou de extensões universitárias no município, a fim de diminuir o deslocamento de acadêmicos para as instituições de ensino superior em outros municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

(Ação Contínua).

4.2 apoiar, a partir da vigência deste Plano, o desenvolvimento de projetos sociais por parte dos acadêmicos a fim de integrar a educação superior com a comunidade. **(Não iniciada)**

4.3 implementar, a partir da vigência deste Plano, mecanismos para apoiar e incentivar os alunos concluintes ou egressos do ensino médio, a prestarem o vestibular, a fim de ingressarem no ensino superior. **(Em andamento).**

4.4 oportunizar, a partir da vigência deste Plano, aos acadêmicos do município participação em cursos e/ou palestras oferecidos pelo Órgão Municipal de Educação, **(Em andamento).**

4.5 viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a ampliação do acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal, com a finalidade de suprir as necessidades dos acadêmicos. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO **(Em andamento).**

4.6 assegurar, a partir da vigência deste Plano, espaço nas escolas municipais, para desenvolvimento de estágios supervisionados, aos acadêmicos, que dele necessitem para o complemento de sua formação. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2028 **(Realizada)**

Meta 05 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

✓ Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

✓ Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. Os dados de 2012 apontam

que apenas 0,7% dos alunos do EJA de Ensino Fundamental têm esta integração. No Ensino Médio, a porcentagem sobe para 2,7%.

✓ Elevar, até 2013, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

Meta	Texto da meta
5	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum.
Fórmula de cálculo	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível apenas para ano censitário.

Indicador 2	Nenhum.
Fórmula de cálculo	População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler o u escrever / total de população com 15 anos ou mais de idade) x 100
Justificativa	Inviável. Não existe dado municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

Inviável

Meta	Texto da meta
5	<i>Oferecer no mínimo 25% das matrículas de matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada a educação profissional.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional.
Fórmula de cálculo	Matrículas da educação de jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada a educação profissional / total de



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

	matriculas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica							

A meta 5 refere-se elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. Essa meta é inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível apenas para ano censitário. Também à oferta da Educação de Jovens e Adultos, no ensino fundamental e médio, integrado a educação profissional em no mínimo 25% até o final da vigência do plano. Não temos a oferta deste ensino em nosso município, por não possuímos condições financeiras, espaço físico, demanda de estudantes e também falta de profissionais. Esta meta necessita ser desenvolvida em parceria com o (estado) mais precisamente com Núcleo Regional de Educação. São necessários muitos investimentos e uma política pública educacional que cobre das empresas privadas um incentivo junto a seus funcionários para que continuem e terminem seus estudos, políticas públicas que desenvolva o ensino de jovens e adultos integrados a educação profissional.

ESTRATÉGIAS

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIA:

5.1 ampliar a divulgação através dos meios de comunicações e incentivar a realização da Prova do ENCCEJA para jovens e adultos que não concluíram os estudos na idade certa. **(Realizado, ação contínua).**

5.2 continuar diagnosticando o EJA fase I da educação de jovens e adultos ensino fundamental series iniciais, identificando possível demanda existente para abertura de turmas na sede e no interior se necessário. **(Não iniciado)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

5.3 implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica. **(Não iniciado)**

5.4 realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e para o programa Paraná alfabetizado em regime de colaboração com entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil; **(Realizado por um período)**. Nosso município não possui mais esse programa.

5.5 executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos e do programa Paraná Alfabetizado por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024. **(Não iniciado)**.

5.6 buscar parcerias com os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos, **(Não iniciada)**.

5.7 considerar, nas políticas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos através do Departamento da ação social e demais parcerias; **(Em andamento)**.

5.8 apoiar e incentivar durante a vigência deste plano participação de jovens e adultos na realização do ENCCEJA fundamental e médio auxiliando com as inscrições e com o transporte em dias de realização de provas. **(Realizada, ação contínua)**.

META 06 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

✓ Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

Meta	Texto da meta
6	<i>Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica a ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Nenhum
Fórmula de cálculo	População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / população de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Justificativa	Inviável. O relatório de linha de base de 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo Demográfico como fontes de dados. Contudo as perguntas e alternativas de respostas a cerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação Municipal ano a ano.

Indicador 2	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica.
Fórmula de cálculo	Matriculas em classes comum de educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ total de matriculas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades X 100.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

Indicador 3	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 04 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação) X 100
Unidade de medida	Incluído e calculado conforme relatório do terceiro ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	-	-	-	-	-	-	
Indicador 2	-	47,8%	50,0%	61,9%	70,6%	76,9	76,5%
Indicador 3	-	-	-	-	-	-	17,6%
Fonte: IPARDES – Projeção da População dos Municípios do Paraná – Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE)							
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica							

A Meta 6 do PNE tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Recomenda-se que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, na rede regular de ensino, esses estudantes, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado como a garantia de Salas de Recursos Multifuncionais. No município são realizadas matrículas a todos os alunos que solicitam vagas sem distinção, Na Escola Municipal Professora Maria dos Santos-EF há atendimento em Sala de Recurso para alunos que comprovam através de laudos e relatórios emitidos por profissionais especializados a necessidade a esse atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

ESTRATÉGIAS

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS:

6.1 viabilizar, a partir da vigência deste plano, um sistema de informações para oportunizar, aos alunos acesso fácil e de qualidade no seu ambiente escolar e materiais indispensáveis e necessários para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade: computadores adaptados e cobertura da quadra, para prática de esportes e outras atividades. **(Em andamento)**.

6.2 a partir da vigência deste plano firmar parcerias com as esferas governamentais para a oferta de cursos de formação de LIBRAS, BRAILLE e outros para professores e agentes I e II da rede educacional, bem como curso para intérprete. **(Não iniciado)**.

6.3 autorizar a partir da aprovação deste plano, somente construções e funcionamento de instituições educacionais, públicas ou privadas, que atendam às normas e especificações técnicas da legislação, para o recebimento e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **(Em andamento)**.

6.4 apoiar e incentivar, partir da vigência deste plano, o atendimento à educação inclusiva no ensino regular. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **(Realizada)**.

6.5 firmar parcerias a partir da vigência deste plano para o transporte escolar aos alunos que apresentam necessidades especiais, proporcionando aos mesmos um transporte com segurança. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2028. **(Realizada)**.

6.6 viabilizar, a partir da vigência deste plano, um trabalho de conscientização entre os profissionais da educação do ensino regular, prevendo a criação de condições pedagógicas adequadas que permitam aos alunos com necessidades educativas especiais, o acesso e a permanência, com sucesso na escola. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **(Realizada)**.

6.7 estabelecer, a partir da vigência deste plano, parcerias com empresas locais, buscando a inserção de alunos portadores de necessidades especiais no mercado de trabalho. **(Não iniciada)**

6.8 incentivar, durante a vigência deste plano, por meio de mecanismos ou projetos específicos, uma maior conscientização da sociedade para a melhoria das condições vivenciais,



educativas, sociais, profissionais e esportivas das pessoas com necessidades educativas especiais. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024 (**Em andamento**)

6.9 equipar gradativamente a partir da aprovação deste plano, as salas de recursos das escolas municipais, prevendo recursos pedagógicos e humanos para um atendimento com êxito. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. (**Realizada**)

6.10 incentivar, a partir da aprovação deste plano, a formação continuada de professores na área de educação especial para atuarem nas salas de apoio do ensino regular do município. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. (**Realizada**)

6.11 viabilizar, durante a vigência deste plano, serviços de apoio psicológico aos familiares de alunos, da rede municipal de ensino com necessidades educativas especiais. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. (**Realizada**)

6.12 viabilizar gradativamente um espaço de informática para atender alunos com necessidades especiais. (**Em andamento**)

6.13 estabelecer parcerias durante a vigência deste plano, para realizar avaliação educacional psicoeducacional para acompanhar e dar apoio ao planejamento e desenvolvimento de ações educativas aos alunos com necessidades educativas especiais. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. (**Realizada**)

META 07 – EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

✓ Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público. Em 2012, houve 1.362.200 matrículas nesta modalidade de ensino. A meta é atingir o número de 4.086.600 de alunos matriculados.

7 META 7

Meta	Texto da meta
-------------	----------------------



7	<i>Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade de oferta a pelo menos 50% da expansão no segmento público.</i>
---	---

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Fórmula de cálculo	Total de matrículas de Educação Profissional técnica de nível médio.
Unidade de medida	Calculado conforme relatório do 2º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (INEP)

Indicador 2	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.
Fórmula de cálculo	$((\text{matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{publico} / (\text{matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013})) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme relatório do 2º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (INEP)

Indicador 3	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio publica
Formula do calculo	$((\text{matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{publico} / (\text{matrículas em 2013}) \text{publico}) \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme relatório do 2º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 (INEP)

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	0	0	0	0	0	0	0



Indicador 2	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 3	-	-	-	-	-	-	-
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica							

A meta 7 destaca a educação profissional, enfatizando que deve se triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e, pelo menos 50% da expansão no segmento público. O município não apresenta nenhuma matrícula nesta modalidade de ensino. Mas alunos interessados são auxiliados e incentivados a fazer o ensino médio profissionalizante em outros municípios vizinhos.

ESTRATÉGIAS

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS:

7.1 apoiar, a partir da aprovação deste Plano, a implantação de cursos profissionalizantes de curta duração, na área da Agricultura e do Meio Ambiente, em parceria com entidades públicas, privadas e organizações não- governamentais. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024 E 2028 (**Em andamento, ação contínua**).

7.2 apoiar gradativamente a partir da vigência deste Plano, parcerias com os sistemas estaduais, federais e iniciativa privada, para incentivar e implantar a oferta da educação profissionalizante no município. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024, 2025,2028. (**Não iniciada**).

7.3 intensificar, a partir da vigência deste Plano, ações conjuntas com empresas privadas, Sistema S, bem como com as demais secretarias e departamentos municipais, no sentido de oferecer cursos de atualização profissional aos servidores municipais e profissionais liberais. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024,2025,2028. (**Não iniciada**)

7.4 incentivar, a partir da vigência deste Plano, a oferta de cursos por meio do SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas), na área de serviços gerais, para suprir A demanda existente, no Município e na região em parceria com a Associação Comercial. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024,2025,2028 (**Não iniciada**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

META 8 EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer em tempo integral em, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

8 META 8

Meta	Texto da meta
8	<i>Oferecer em tempo integral em, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de alunos da educação básica que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada em tempo integral.
Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número de alunos ETI}}{\text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}} \times 100$
Unidade de medida	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano municipal de Educação – 2018 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escolas pública, presenciais e não pertencem a Educação de Jovens e Adultos nem a Educação Profissional Técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante. Jornada de tempo Integral = é a jornada cuja a duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horaria da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com carga horaria total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas ou privadas.
Indicador 2	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.



Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25 % dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo)
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	12,8%	22,7%	4,9%	22,7%	6,9%	8,2%	10,0%
Indicador 2	33,3%	50,0%	16,7%	50,0%	16,7%	16,7%	16,7%
Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica							

A Meta 8 do PME visa oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano. Mas é importante considerar que Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola apenas, é preciso oferecer múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola. Essa meta ainda não foi desenvolvida devido a diversas dificuldades encontradas, tais como, falta de recursos públicos para bancar os custos com uma folha de pagamento elevada, um projeto pedagógico realmente integral e integrado para desenvolver os conteúdos básicos previstos nas diretrizes curriculares, falta de estrutura física, entre outros empasses.

Em nosso município a única instituição que atende em tempo integral é o Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Luz, que atende crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos. Para as demais escolas ainda não oferecemos educação em tempo integral. Isso ocorre devido inúmeros fatores, em ênfase a falta de espaço físico e recursos financeiros, também não possuímos demanda de pedidos para esta atividade.

ESTRATÉGIAS

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIA:

8.1 oferecer condições durante a vigência deste Plano para a oferta de atividades complementares para a permanência dos alunos na escola no contra turno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

8.2 apoiar e incentivar a oferta de educação integral nas escolas estaduais do município.

8.3 viabilizar gradativamente a partir da vigência deste plano, locais adequados para as atividades complementares.

8.4 adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais. (**Em andamento**).



META 09 – MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

✓ Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

✓ Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência do PNE.

✓ Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido na Constituição Federal.

9 META 9

Meta	Texto da meta
9	<i>Garantir em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais de educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>



1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Proporção de docências de educação infantil com professores cuja a formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docência da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam/ quantidade total de docência da educação infantil) x 100
Unidade de medida	$(24/24) \times 100 = 100\%$

Indicador 2	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam.
Fórmula de cálculo	Quantidade de docência dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja a formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam/ quantidade total de docência dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	$(33/33) \times 100 = 100\%$

Indicador 3	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	
Formula do calculo	Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja a formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam / quantidade total de docências nos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	

Indicador 4	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja a formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam.
Formula do calculo	Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento que lecionam / quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Unidade de medida	



1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1	56,3%	70,4%	46,2%	76,9%	87,0%	61,4%	88,0%
Indicador 2	71,2%	75,2%	79,3%	79,4%	83,7%	82,6%	62,9%
Indicador 3	72,7%	74,2%	75,8%	72,3%	84,5%	75,6%	69,9%
Indicador 4	63,2%	66,7%	71,6%	83,3%	90,0%	72,1%	75,0%

Fonte: INEP – Censo Escolar Educação Básica

A meta 9 visa que os professores tenham formação superior na área em que atuam, sendo que o município de Honório Serpa oferta Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, todos os professores efetivos que atuam possuem formação superior e pós-graduação. No que se refere ao Ensino Fundamental anos finais, a contratação de professores é de responsabilidade do estado.

ESTRATÉGIAS

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS:

9.1 assegurar, a partir da aprovação deste Plano, que sejam cumpridos o Estatuto do Magistério Lei Municipal 248/2008 e o Plano de Carreira e Salários Lei 247/2008. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024,2025 (**Realizada**).

9.2 garantir, durante a vigência deste Plano, a oferta, pelo Órgão Municipal de Educação, de no mínimo 60 horas anuais de programas de capacitação ou formação continuada aos profissionais do magistério público municipal. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. (**Realizada**).

9.3 garantir, durante a vigência deste Plano, a oferta, pelo Órgão Municipal de Educação, de no mínimo 16 horas anuais de programas de capacitação ou formação continuada aos demais trabalhadores da educação, que atuam nas instituições de ensino da rede municipal. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. (**Em andamento**).

9.4 assegurar condições para efetivação da gestão democrática da Educação, associada à critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. (**Realizada**).

9.5 assegurar, durante a vigência deste Plano, seminários e/ou conferências municipais



de educação, envolvendo os profissionais da educação e a comunidade, para tratar de assuntos educacionais relevantes, incluindo estudos e debates sobre a legislação educacional. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO. **(Em andamento, ação contínua).**

9.6 realizar, durante a vigência deste Plano, Concurso Público Municipal, a fim de suprir as vagas existentes para os cargos necessários ao desenvolvimento educacional da rede municipal de ensino. **(Realizado).** CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO.

9.7 assegurar a realizado aplicabilidade mínima do piso nacional em todos os níveis, assegurando, que não haja achatamento de salário, mantendo assim a valorização do profissional da educação. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024 2025. **(Realizado).**

9.8 assegurar no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os demais profissionais da Educação Básica. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024. **(Em andamento)**

META 10 – FINANCIAMENTO E GESTÃO

✓ Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência da lei do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

✓ Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

✓ 10 META 10

Meta	Texto da meta
10 A	<i>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo o patamar de 7 % (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º (quinto ano) de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</i>



1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual da despesa orçamentaria pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento liquidado total
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / produto interno bruto) x 100
Unidade de medida	%despesas/PIB.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018
Indicador 1	4,1%	2,4%	2,3%	2,5%	2,8%

Meta	Texto da meta														
10 B	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio														
Indicador 20 B Nacional	Gasto público em proporção ao PIB														
Indicador 20 B Proposto	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.														
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100														
Unidade de medida	% de despesas														
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	<table border="1" style="width: 100%;"> <thead> <tr> <th>Variáveis</th> <th>Fontes</th> <th>Instituições</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Despesas Totais</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td>Despesas por Função - Educação</td> <td>Base de dados do Estado</td> <td>IPARDES</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Variáveis	Fontes	Instituições	Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES			
Variáveis	Fontes	Instituições													
Despesas Totais	Base de dados do Estado	IPARDES													
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES													
Níveis de desagregação	Estado e municípios.														



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

Periodicidade de atualização	Anual
Desvantagens	Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas

Dados / Indicadores: Indicador 20B						
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 2	30,1%	21,6%	21,1%	29,0%	23,5%	26,3%
Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado						

No ano de 2020, foram gastos em educação no município de Honório Serpa um percentual de 26,92 %, em média são quase 1,92 % acima do valor estipulado pelo Fundeb que é de 25%. Esses investimentos foram feitos em obras, reformas e preservação das instituições escolares, melhoria da merenda escolar, material de consumo, salários e formação de funcionários.

(Fonte: Sistema de informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM –AM), Tribunal de contas do Estado do Paraná. Dados processados em:09/02/2021, relatório emitido em 28/09/2021).

ESTRATÉGIAS

DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS

10.1 garantir, a partir da vigência deste Plano, mecanismos de fiscalização e controle que assegure o rigoroso cumprimento do art. 212 da Constituição Federal em termos de aplicação dos percentuais mínimos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. **CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024(Realizado).**

10.2 assegurar, a partir da vigência deste Plano, mecanismos destinados ao cumprimento previsto na legislação educacional, que definem os gastos que podem e os que não podem ser incluídos como manutenção e desenvolvimento do ensino. **CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024. (Realizado).**



10.3 garantir, nos próximos planos plurianuais, a previsão de suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **(Em andamento)**.

10.4 realizar, a partir da vigência deste Plano, campanhas de Educação Fiscal, visando a conscientização da população quanto à importância de solicitar notas fiscais junto ao comércio, bem como o pagamento em dia dos impostos municipais, como forma de ampliar os recursos destinados à educação. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO. **(Não iniciada)**.

10.5 garantir, a partir da vigência deste Plano, que o Órgão Municipal de Educação, na figura do seu Dirigente, tenha participação ativa na gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE ORÇAMENTO ÓRGÃO 16 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO **(Realizada)**.

10.6 assegurar, a partir da vigência deste Plano, equipamentos tecnológicos com a devida manutenção, tanto para quanto para O Órgão Municipal quanto para as escolas municipais, proporcionado, desta forma, o pleno desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas da rede municipal de ensino. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024 **(Em andamento)**.

10.7 assegurar, a partir da vigência deste Plano, Material didático e pedagógico suficiente e de qualidade para as escolas da rede municipal. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PROJETO ATIVO 2024 **(Em andamento)**.

10.8 manter, a partir da vigência deste Plano, as parcerias com o Estado e a União para o desenvolvimento de projetos e ações que venham contribuir com educação do Município. **(Em andamento)**.

Meta	Texto da meta
10 C	<i>Assegurara condições, no prazo de dois anos para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública a comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recurso e apoio técnico da União para tanto.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processos seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
--------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

Fórmula de cálculo	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar/ quantidade de escolas públicas) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020(INEP).

Dados/indicadores:		
Ano	2020	
Indicador	33,3%	
Fonte: INEP – Censo Escolar em Educação Básica		

Indicador 2	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.
Incador	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras.
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação- 2020(INEP).

Dados/indicadores:		
Ano	2020	
Indicador	57,1%	
Fonte: INEP – Censo Escolar em Educação Básica		

Indicador 2	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Incador	Replicar o Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

Fórmula de cálculo	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Dados/indicadores:		
Ano	2018	
Indicador	75,0%	
Fonte: IBGE - MUNIC		

Indicador 2	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto
Incador Nacional	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Indicador Proposto	Replicar o Nacional
Fórmula de cálculo	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

	Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100
Comentário	Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).

Dados/indicadores:		
Ano	2018	
Indicador	16,7%	
Fonte: IBGE - MUNIC		

No município de Honório Serpa é realizado eleições em todas as escolas e CMEIs municipais para definir diretores, a eleição tem validade de 2 (dois) anos, como critérios para os candidatos estão a experiência mínima de 3 (três) anos de docência e estar no quadro de funcionários de professores por concurso lotado no Departamento de Educação do município. É realizada assembleia antes da eleição, tem direito ao voto toda a comunidade escolar e será considerada vencedora a chapa que obtiver o maior número de votos. Os colégios estaduais do município também realizam eleição para escolha de diretores com a participação da comunidade escolar.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após estudo e análise do Plano Municipal de Educação, percebeu-se que há comprometimento por parte do município em cumprir as metas e estratégias do referido Plano. Porém algumas metas não contempla o município atingir e sim o Estado.

O município de Honório Serpa elaborou o Plano Municipal de Educação com suas equipes responsáveis, desenvolvendo metas e estratégias, alinhadas ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual de Educação, considerando a realidade cultural e local do município, a fim de retratar a situação da educação do município com relação aos níveis e modalidades de ensino, aos profissionais de educação, a gestão democrática e ao financiamento da educação.

Elaborado no ano de 2015, completa um ciclo de 5 anos, fazendo-se necessário seu monitoramento anual e avaliação bianual realizado com muito estudo, cautela e dedicação, para que este plano possa ser avaliado em suas metas e estratégias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

Através deste processo de monitoramento, observou-se que muitas metas foram alcançadas juntamente com suas estratégias, através de ações que trouxeram a cada dia melhorias para a educação do município em sua totalidade. Avaliou-se também que outras metas com suas estratégias ainda não foram alcançadas, estas precisam de mais tempo, investimentos, parcerias, novas ações, novos enfoques, para que até o final de vigência deste Plano Municipal de Educação, possam também estarem realizadas, sempre em consonância com o PNE.

O monitoramento anual do Plano Municipal de Educação, é uma tarefa intensa, pois avaliar um documento de tão grande importância, nos faz pensar nos objetivos propostos por este plano, bem como nas ações realizadas em prol da política de educação do nosso município.

O PME do município de Honório Serpa demonstra transparência para ser acompanhado, controlado e executado, por ser um documento que torna a educação para todo município uma prioridade.

Honório Serpa, outubro de 2021

Celso Tavares



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

4. ANEXOS

ATA 01/2021

Aos dias 28 do mês de maio de dois mil e vinte e um, as 13:30 horas reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Professora Maria Francisca dos Santos os membros da Comissão do Plano Municipal de Educação, equipe do Departamento Municipal de Educação para tratar assuntos referentes a educação do município. Para dar início a reunião o Diretor do Departamento de Educação o Senhor Celso Tavares deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos em seguida falou sobre o objetivo da reunião, primeiramente foi realizado a substituição de alguns membros da comissão devido a mudanças ocorridas em alguns setores, ficando a Comissão assim composta. Celso Tavares – **Representante do Departamento Municipal De Educação**, Jones de Almeida - **Representante do Poder Executivo**. Adilson Antônio Boller **Representante do Departamento de Contabilidade**, Seloí Ribeiro de Mello **Representante dos professores da Educação Infantil**, Carla Regina Ramos Fornari – **Representante dos professores do Ensino Fundamental**, Claudio Luiz Chiavagatti – **Diretor de Escola Municipal Ensino Fundamental**, Simone Aparecida Palhano – **Diretora de Escola Municipal Ensino Fundamental** - Elisangela Ozorio do Amaral – **Diretora de Escola Municipal Educação Infantil**, Maria Salete Ribeiro de Mello – **Diretora de Escola Municipal Educação Infantil**, Laurício Ribeiro Cavalheiro – **Representante de pai de Aluno** , Gisele Mello de Lima – **Representante de Técnico administrativo das Escolas**, Claudinei dos Santos – **Representante da instituição de Educação Especial**, César Augusto Pessetti – **Representante do CMDCA**, Nilse Moreira Alves – **Representante do Conselho Tutelar**, Rotilho Antunes de Chaves – **Representante da Câmara Municipal de vereadores**, Lúcio Diego Guerra - **Representante de aluno de Instituição de Ensino Superior**, Evandro José Albino – **Representante da Rede Estadual de Ensino**. Dando continuidade o diretor do Departamento o Sr, Celso explanou para os novos membros sobre a função desta comissão onde cito, analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do **PME**; analisar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras e o cumprimento das demais metas deste **PME**. Também foi

esclarecido aos membros da comissão que o município de Honório Serpa oferta vaga a todos os alunos de 4 e 5 anos em idade pré-escolar que tem obrigatoriedade de ensino, também explicou que desde o ano de 2019 diminuiu a quantidade de alunos de 0 a 3 anos em lista de espera no CMEI Raio de Luz e aumentou o número de alunos atendidos, atualmente temos 7 crianças na fila de espera para o Berçário "B" e 3 crianças na fila de espera do Maternal C, no Berçário "A", Maternal "D" e Maternal "E" não temos fila de espera. Está previsto a ampliação de mais uma sala para o Centro de Educação Infantil Raio de Luz que atende crianças em idade de 0 a 3 anos (creche) a qual será solicitado através do Plano de Ações Articuladas (PAR) 2021 – 2024, conseguindo essa ampliação acreditamos que o município ira concluir o atendimento das crianças de 0 a 3 anos que procuram por vaga, cumprindo assim com a Meta 1 do PME. O Sr. Celso Tavares também comentou sobre a intenção de reforma e adaptação da atual Escola Maria Francisca para futuramente passar a atender alunos de 4 e 5 anos nesta escola, a partir do momento em que inaugurar a Nova Escola Maria Francisca. Dando continuidade, o Sr Celso Tavares colocou também que este ano o município aderiu a Busca Ativa Escolar, plataforma que tem como objetivo identificar se há crianças em idade de ensino obrigatório fora da escola, sendo formada pelos setores da Educação, Saúde, Assistência Social e Executivo Municipal, a mesma está em processo de implementação, o Sr Altair falou sobre a importância dessa equipe da busca ativa escolar que é um compromisso de todos, para finalizar o Sr Celso destacou que esse trabalho em rede é fundamental para o monitoramento desta Meta. Nada mais havendo a constar encerro a presente Ata que segue assinada por mim e demais presentes.

Edna dos S. Batista, Celso Tavares, Nilse Moreira Alves,
Elizângela Ozorio do Amaral, Maria Salete Ribeiro
de Mello, Giseli Mello de Lima, Cláudio Chiaregatti
Altair Schmidt, ~~Jonas de Almeida~~, Adilson Boller, Jaurício
Carvalho, Jonas de Almeida, Joice de Moraes Romo,
Cesar Augusto Peixoto; ~~Jonas de Almeida~~, Patrícia de
Claudinei dos Santos, Selva Ribeiro Garcia de Mello,
Caro R. R. Jomari, Simone A. Palhano

ATA N° 02/2021

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências do Departamento Municipal de Educação, os membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação (PME) juntamente com a Equipe Técnica do Departamento de Educação, para tratar sobre a avaliação do Plano Municipal de Educação (PME). O secretário de educação, senhor Celso Tavares, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião falando sobre a necessidade que teremos de realizar uma avaliação do nosso Plano Municipal de Educação. Em seguida foi repassado aos membros da comissão coordenadora a gravação da reunião, a qual a Equipe Técnica participou com o professor Mauricio Pastor, onde ele fala sobre metodologia para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Após todos assistirem ao vídeo da reunião, foi falado sobre a importância da contribuição de cada um no processo de avaliação. Ficou definido que no dia vinte e nove de setembro as treze horas, a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora se reunirão para estudar e fazer a leitura atenta do Plano Municipal de Educação, para verificação do andamento das metas. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ATA, a qual, será assinada por mim e pelos presentes.

Gabriel José de Souza,
Edna dos Santos Batista, Celso Tavares, Jessica de Moraes Romão,
Elizângela Ozório Amaral, Maria Salete Ribeiro de Mello,
Cláudio Chavespatti, Vera Lucia Pessol-Altoin Schmitt,
Adilson Caldeira, Emanuel Alho, Lívio Cavalcante,
Nilse Moreira Alves, Carlos Thomaz, Giselle Mello de Lima
Claudinei dos Santos Simões a.º Palhano, Jonas de Almeida
Isela Ribeiro Garcia de Mello

ATA Nº 03/2021

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social, os membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação (PME) a Equipe Técnica do Departamento de Educação e os integrantes do Conselho Municipal de Educação, para realizarem a leitura atenta do Plano Municipal de Educação (PME), observando, discutindo e analisando as metas e estratégias. O secretário de educação, o senhor Celso Tavares, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião reforçando a necessidade da cooperação de todos os envolvidos nas atividades que envolvem o processo de avaliação do Plano Municipal de Educação (PME). Em seguida foi iniciada a leitura do referido plano, onde foram avaliadas individualmente as metas e estratégias, observando as que já foram realizadas e implantadas, as que já não condizem mais com a realidade do município e ainda debatido a necessidade de traçar novas ações para as que ainda não foram realizadas. Será enviado ofício a administração pública informando a necessidade de adequações e melhorias nos estabelecimentos de ensino, para que assim as metas e ações que dependam de estrutura física e administrativa, para dar continuidade ao cumprimento das metas. Após o término do processo de leitura e avaliação do plano, ficou decidido que haverá uma conferência municipal para apresentação das metas, onde será dividido as metas e estratégias e posteriormente designadas aos membros de acordo com a área de atuação de cada um. Ainda quanto a conferência municipal, foi decidido que antes da apresentação, haverá uma nova reunião com data a ser marcada para que sejam combinados os últimos detalhes. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ATA,

a qual, será assinada por mim e pelos presentes, *Jubranno Fari de Fomerges, Edna dos Santos Batista, Celso Tavares, Cláudio Luiz Chianagatti, Giseli Mello de Almeida, Líria Tomari, Claudinei dos Santos, Altair Schmidt, Manoel Pedro, Simone Palhano, Jéssica de Moraes Romão, Adilson Bellen, Maria Salete R. de Mello, Nilse Moreira Alves, Cesar Augusto Pevall, Juliano Beldoni dos Santos, Lucas Hugo Guerra, Jones de Almeida, Suziane Assunção, Jéssica Ribeiro Garcia de Mello, Bravilei Lima*

ATA Nº 04/2021

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências do Departamento Municipal de Educação, os membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação (PME) e a Equipe Técnica, para tratarem assuntos referentes a Conferência do Plano Municipal de Educação. O secretário de educação, o senhor Celso Tavares, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião, falando sobre a importância da realização da conferência, para o monitoramento e avaliação das metas do Plano Municipal de Educação (PME). Após, foi discutido a forma que será desenvolvida as atividades, foi definido que o município de Honório Serpa, fará duas Conferencias municipais, sendo uma Conferência de monitoramento e avaliação do PME onde serão formados grupos, os quais receberão duas metas com suas estratégias para que debatam e avaliem as metas realizadas, metas contínuas e as que não foram realizadas, com criticidade, refletido sobre ações e novas estratégias que possibilitem a realização das metas não concluídas. Haverá dois mediadores para cada grupo de estudo, os quais serão os responsáveis por coordenar as atividades, foi distribuído os eixos de debate para cada mediador onde após discussão com seus grupos, será apresentada para votação em Plenária. Por fim ficou definido que a Conferência de avaliação do PME acontecerá no dia doze de novembro de dois mil e vinte e um, nas dependências do Centro Cultural Municipal, serão convocados os vereadores, professores, membros de conselho e associações governamentais e não governamentais, além dos membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação (PME), Equipe Técnica do Departamento de Educação, integrantes do Conselho Municipal de Educação e sociedades em geral. A convocação aconteceu através de Edital de Convocação previamente publicado em Diário Oficial e divulgados em veículos de comunicação e redes sociais. Também será agendada outra reunião juntamente com membros do Conselho Municipal de Educação para preparar a II Conferencia Municipal de Educação onde serão tratados dos eixos da IV. Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ATA, a qual, será assinada por mim e pelos presentes,

Adriano José de Fompedor, Edna dos Santos Batista, Jessica de Moraes Ramos, Celso Tavares, Dúcio Dugo Juena, Jônatas de Almeida, Lucio CARVALHEIRA, Claudio Anovogatti, Maria Salete Ribeiro de Mello, Edilson Baller, Edmundo Pralho, Elizangela Ozorio de Amaral, Nelson Moreira Alves, Augusto Fessetti, Edilson de Jesus

ATA N° 05/2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências do Departamento Municipal de Educação, os membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação (PME), a Equipe Técnica, e os membros do Conselho Municipal de Educação para tratarem assuntos referentes a II Conferência Municipal de Educação, onde serão tratados dos eixos da IV. Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022. O secretário de educação, o senhor Celso Tavares, deu as boas-vindas e iniciou a reunião falando das melhorias conquistadas pela educação do município de Honório Serpa nos últimos quinze anos, onde citou o plano de cargos e salários dos profissionais da educação, a diminuição do número de alunos por turma, melhoria na qualidade da merenda escolar, melhoria na oferta de materiais pedagógicos para as instituições escolares, cumprimento de um terço de hora atividade e do piso salarial nacional para os profissionais do magistério, salientou que foram conquistas importantes e que muitas delas constam no PME como metas ou estratégias, por isso a importância desse espaço de debate para refletir e convocar a sociedade brasileira para participar do desenvolvimento da educação nacional e principalmente da educação local, contribuindo para a elaboração do novo PNE 2024-2034, e posteriormente a atualização do Plano Municipal de Educação. Na sequência realizou-se a leitura do Documento Referência, Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da educação: CONAE 2022, Conferência Nacional de Educação. Haverá a necessidade de realizar uma Conferência Municipal, para avaliar e discutir os eixos da CONAE. Após foi formada a Comissão que ficará responsável por organizar a Conferência Municipal de avaliação dos eixos da CONAE, a conferência acontecerá no dia 03/12/2021 às 13h30min no Centro Cultural, foram distribuídos os eixos de debate para cada membro da comissão, membros estes os quais serão os facilitadores que coordenarão cada grupo. Por fim ficou definido que serão convocados para a conferência os vereadores, professores, membros de conselho e associações governamentais e não governamentais e sociedades em geral. A convocação aconteceu através de Edital de Convocação previamente publicado em Diário Oficial e divulgados em veículos de comunicação e redes sociais. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ATA, a qual, será assinada por mim e pelos presentes,

*Adriano José de Moraes,
Edna dos S. Batista, Celso Tavares, Maria Salete Ribeiro de Melo,
Cláudio Luiz Chiorogatti, Claudete dos Bragança, Emma José Alves,
Juliana Boldrin dos Santos, Jéssica de Moraes Lima, César
Luiz Peretti, Osetane e Jéssica de Sá, Elizabeth
Cristina Amaral*

As dez dias do mês de novembro de 2021 dois mil e vinte e um, reuniram-se nas dependências do Centro Cultural, na Cozinha Júlio Scheib número 1.009, os membros do Conselho Municipal de Educação, membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação e Equipe Técnica e demais participantes, para a apresentação do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação. O secretário Municipal de Educação o Sr. Selo Tavares cumprimentou a todos dando as boas vindas, ressaltou sobre a importância deste Plano para o desenvolvimento da educação do município, agradeceu a presença de todos e em seguida passou a palavra para o grupo um que vai expor sobre o ameta um estratégias realizadas, em andamento e não realizadas, as quais foram apresentadas pelas professoras Elizângela Izório de Amaral e Maria do Leite Ribeiro de Mello, sobre as metas e estratégias realizadas citou o cumprimento dos horas atividades, a qualidade de oferta da alimentação escolar, transporte escolar, número de alunos por turma entre outros, em seguida falaram das estratégias que estão em andamento como por exemplo as formações dos profissionais da educação que sempre estará em andamento devida a formação continuada e está sendo realizado anualmente, o atendimento em tempo integral das crianças de zero a três anos entre outros, citaram que a educação está tendo um olhar atento sobre a educação ofertando o melhor dentro das condições que o município possui. Dando continuidade passou-se a palavra para

o grupo dois que falou sobre a meta dois do Plano Municipal de Educação que trata da Universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a catorze anos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME, que foi explorada pelo professor Cláudio Luiz Chiaragatti e o professor Evandro Albino que também citaram as estratégias que foram realizadas, em andamento e não iniciadas, no decorrer do relato foi comentado sobre a importância do atendimento em Sala de Recurso Multidisciplinar para alunos avaliados, sobre o trabalho da psicóloga, de trabalho em parceria entre os vários setores do município para a educação junto com professores e alunos, também o entendimento que a Educação precisa de total apoio para recuperar o ensino - aprendizagem ou a defasagem ocorridas devido à pandemia. Também falaram sobre a Meta nove: Magistério da Educação Básica. Em seguida o grupo cinco representado pelo professor Claudinei dos Santos falou sobre as metas cinco e seis que trata da Educação Especial e (EJA) Educação de jovens e Adultos onde foram justificadas as estratégias não realizadas. Logo continuidade o grupo três representado pelo Sr. Luiz Augusto Perretti e Nilse Moreira Alves que falaram sobre a meta três e meta quatro: Ensino Médio e Ensino Superior. Em seguida o grupo quatro representado pelo Sr. Saurício Louvalheiro e Adilson Antônio Beller falaram sobre as metas sete e meta dez: Financiamento e Gestão Educação / Tecnologia / Formação Profissional. A reflexão sobre cada meta foi

produtiva percebeu-se que muitas estratégias têm
 realização e têm muitas melhorias na Educação, mas
 que há muito ainda a que se debata com crítica
 e buscar políticas públicas para que todos os
 metas sejam cumpridas. Após a apresentação de
 todos os grupos a Avaliação do Plano foi aprova-
 da pelo Conselho Municipal de Educação e qual se-
 rá publicado no Portal da Transparência e em
 minúsculo ao Núcleo Regional de Educação. Nada
 mais havendo a tratar foi encerrada a ata.
 Edna dos Santos Batista, Cláudio Chavesatti, Irmã Sílvia
 de São, Claudete ap. Bragg, ~~Cláudio Chaves~~, Elizângela O-
 zório do Amaral, Francieli Alves T. Borda, Nilse
 Meireles Alves, Maria Salete Ribeiro de Mello, ~~Luiz Ricardo Camargo~~
 RO, Adilson Balle, ~~Camargo~~ ~~por~~ ~~Alton~~ ~~juiz~~ ~~de~~ ~~Maria~~ ~~Ramos~~. Justina
 Vieira Braga, Adriane frei de Camargo, Jenuze Ferreira, Simone
 Nonnemacher Pilar, Tatiane Maria Braz Santos, ~~Justina de~~ ~~Santa~~ ~~Franc~~
 da Silva, Marisa Ana Pätzhold da Veiga, ~~Carle~~ ~~Tomaz~~ Marcelita
 de S. Ribeiro D'Avanzi, Rosene Arruda de Oliveira, Elizabeth ~~Carvalho~~
 Jacaci Ramos. Irene Amis dos Santos Ribeiro Neiza Ribeiro de
 Mello, Juliane m. do Nascimento, Marizete Almeida, Alizete de
 Souza Ferreira, Tais Gnesser, Simone Palhano Maria Angela
 de Oliveira, Maria B. de M. Ramos. Marcia Lemos, Jean
 Emanuel Batista, Zelinda de Fatima Santos. Kelly Thaviana Tori-
 ps. Eliza de Oliveira, Maria Elizabete Augusto, Jela Ribeiro Gar-
 cia de Mello, Florinda Moraes, Eliziane Alves. Andreussa de
 Camargo, Joviano R. Parentel, Cilene Ribeiro Garcia, Maistela
 S. D. da Fonseca, Irene Moreira, Camile Tucci, Adriana ~~Ferreira~~
 Kellyny Moraes de Souza Voz, Erasmo P. da Silva, Gisely Mello
 de Lima, Claudineia dos Santos, Alexandre A.S. Alves,
 Cesar Augusto Peretti.